



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



EDITAL Nº 08 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei 7.596 de 10 de abril de 1987, na **Portaria Interministerial nº 22 de 30/04/2007 (DOU 02/05/2007)**, alterada pela **Portaria Interministerial nº 224 de 23/07/2007 (DOU 24/07/2007)**, **Portaria nº 1226/MEC de 06/10/2008 (DOU 07/10/2008)** e **Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria 327/MEC de 19/03/2010 (DOU de 22/03/2010)**, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, conforme disposições deste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas indicadas abaixo são destinadas para os *campi* da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO situados em NOVA IGUAÇU, TRÊS RIOS e SEROPÉDICA.

1.2. A área do concurso, a classe inicial, o número de vagas, a remuneração mensal e a formação exigida são estabelecidos a seguir, nos quadros abaixo.

### Quadro I

Campus NOVA IGUAÇU					
REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.001990/2010-14	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	LIBRAS	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001992/2010-03	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Latim	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001993/2010-40	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Literatura Espanhola	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001991/2010-51	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Linguística da Língua Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010

23083.001994/2010-94	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Literatura Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001995/2010-39	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Língua Espanhola	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001980/2010-71	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/Computação Gráfica e Sistemas Multimídia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001981/2010-15	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/Banco de Dados e Sistemas de Informação	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001982/2010-60	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/ Otimização Linguagens Formais e Compiladores	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001978/2010-00	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/Inteligência Artificial e Linguagens de Programação	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001977/2010-57	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Matemática	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001989/2010-81	ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	Direito/Direito Privado	ASSISTENTE	03	327/2010
23083.001985/2010-01	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia, Turismo e Meio Ambiente	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001987/2010-92	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Física	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001983/2010-12	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Instrumental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001984/2010-59	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Humana	ADJUNTO	03	327/2010
23083.001986/2010-48	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia e Educação e Estágio Supervisionado	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001988/2010-37	ECONOMIA E SOCIEDADE	Política e Organização da Educação	ADJUNTO	01	327/2010

**Quadro II – Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)***Campus NOVA IGUAÇU*

ÁREA/CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LIBRAS	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins. Proficiência Comprovada em LIBRAS.
Letras/Latim	Área de Concentração – Letras / Latim. Graduação em Letras. Mestrado e Doutorado em Letras Clássicas, concentração em Língua e/ou Literatura Latina.
Letras/Literatura Espanhola	Área de Concentração – Letras/Latim. Graduação em Letras ou áreas afins. Mestrado e Doutorado em Literatura Espanhola, ou Literatura Hispânica, ou Linguística Aplicada, ou Linguística com ênfase em Literatura Espanhola, ou Língua Espanhola e Literatura Hispânica, ou Literatura, Cultura e Ensino de Línguas Estrangeiras (Espanhol).
Letras/Linguística da Língua Portuguesa	Área de Concentração – Letras/Linguística da Língua Portuguesa. Graduação em Letras. Mestrado e Doutorado em Língua Portuguesa, ou Linguística ou Linguística Aplicada.
Letras/Literatura Portuguesa	Área de Concentração – Letras / Literatura Portuguesa. Graduação em Ciências Humanas. Mestrado e Doutorado em Letras (um dos dois em Literatura Portuguesa).
Letras/Língua Espanhola	Área de Concentração – Letras/Língua Espanhola. Graduação em Licenciatura em Letras ou área afim. Mestrado e Doutorado nas áreas de Língua Espanhola ou Linguística Aplicada ou Linguística ou área afim com ênfase em Ensino da Língua Espanhola, Literatura e Ensino, Cultura e Língua Espanhola, Metodologia de Ensino de Língua Estrangeira (Espanhol).
Ciências da Computação/Computação Gráfica e Sistemas Multimídia	Área de Concentração – Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.
Ciências da Computação/Banco de Dados e Sistemas de Informação	Área de Concentração – Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.
Ciências da Computação/Otimização Linguagens Formais e Compiladores	Área de Concentração – Ciências da Computação; Graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.

Ciências da Computação/Inteligência Artificial e Linguagens de Programação	Área de Concentração – Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciência da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Engenharias ou áreas afins.
Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins. Mestrado em Matemática.
Direito/Direito Privado	Área de Concentração – Direito; Diploma de Graduação em curso Superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito que comprove o título de Mestre em Direito em que o tema do Mestrado seja na área do concurso. Todos os diplomas deverão estar devidamente registrados na forma da Lei 9394/96 e Legislação peculiar, com validade no território nacional, sendo que o tema principal do Mestrado deverá ser na área do concurso.
Geografia/Geografia, Turismo e Meio Ambiente	Área de Concentração – Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na Área de Concentração.
Geografia/Geografia Física	Área de Concentração – Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na Área de Concentração.
Geografia/Geografia Instrumental	Área de Concentração – Geografia; graduação em Geografia, ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins. Mestrado e Doutorado na área de Concentração.
Geografia/Geografia Humana	Área de Concentração – Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na área de concentração.
Geografia/Geografia e Educação e Estágio Supervisionado	Área de Concentração – Geografia. Graduação (Licenciatura) em Geografia. Mestrado e Doutorado em Geografia ou Pedagogia, experiência na área de 3 (três) anos no Ensino Fundamental e/ou Médio.
Política e Organização da Educação	Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação ou em área afim.

### Quadro III

<b>Campus SEROPÉDICA</b>					
<b>REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>					
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>INSTITUTO/ DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Portaria MEC</b>
23083.002898/2010-63	AGRONOMIA/SOLOS	Mapeamento Digital Aplicado a Ciências do Solo	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002950/2010-81	BIOLOGIA/BOTÂNICA	Farmacobotânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002949/2010-57	BIOLOGIA/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Farmacologia	ADJUNTO	01	327/2010

23083.003586/2010-77	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Engenharia de Software ênfase em Sistemas WEB	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003587/2010-11	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Engenharia de Software – ênfase em Projeto de Software Gerência de Projetos.	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003588/2010-66	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Banco de Dados	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003589/2010-19	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Redes de Computadores	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003590/2010-35	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Linguagens de Programação para WEB	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002976/2010-20	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Estatística	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002977/2010-74	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Matemática	ADJUNTO	02	327/2010
23083.003272/2010-74	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Orgânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003273/2010-13	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Geral e Inorgânica - ênfase em Bioinorgânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003278/2010-41	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Geral e Inorgânica (B) ênfase em Farmacognosia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.007349/2008-61	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.003274/2010-63	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica (A) com ênfase na área do Concurso	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003275/2010-16	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica (B) ênfase em Qualidade de Insumos e Medicamentos	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003277/2010-05	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Físico-Química	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001882/2010-33	CIÊNCIAS EXATAS/FÍSICA	Física Geral Experimental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001691/2010-71	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Ensino de Física	ADJUNTO	01	327/2010
23073.001880/2010-44	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Física Biológica	ADJUNTO	01	327/2010

23083.001881/2010-99	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Física Geral Teórica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003270/2010-85	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Privado	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003268/2010-14	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Público	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.005085/2009-91	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Contábil	ASSISTENTE	04	1226/2008 e 327/2010
23083.003168/2010-80	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Microeconomia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003169/2010-24	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia Rural/Agrária	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003170/2010-59	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia e Comércio Internacional	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001046/2010-59	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ ECONOMIA DOMÉSTICA	Alimentos e Bebidas	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001659/2010-96	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua e Literaturas de Língua Inglês	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001649/2010-51	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua e Literatura Latina	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.001651/2010-20	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Teoria Política	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001650/2010-85	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais/Sociologia	ADJUNTO	03	327/2010
23083.001648/2010-14	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	História/História da América Colonial	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001657/2010-05	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	História/História Política e Econômica do século XX	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001656/2010-52	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Filosofia Medieval	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001647/2010-61	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Relações Internacionais/Política Externa do Brasil e Política Internacional Contemporânea	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001646/2010-17	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Relações Internacionais/Teoria das Relações Internacionais	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001658/2010-41	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Extensão Rural e Metodologia da Ciência	ASSISTENTE	02	327/2010

23083.003188/2010-51	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Comunicação Social (Webjornalismo)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001645/2010-72	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003185/2010-17	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Processos Psicológicos Básicos	ADJUNTO	02	327/2010
23083.003187/2010-14	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Teorias e Técnicas Psicoterápicas	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003186/2010-61	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicopatologia e Saúde Mental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003184/2010-72	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicometria e Testagem Psicológica	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003183/2010-28	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicobiologia e Psicofarmacologia	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002566/2010-89	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de História	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002560/2010-10	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Ciências Sociais	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002561/2010-56	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Inglês)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002562/2010-09	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Literatura)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002564/2010-90	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Filosofia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002559/2010-87	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Belas Artes	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002563/2010-45	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Geografia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002565/2010-34	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Matemática	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002865/2010-13	TECNOLOGIA/TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	Operações Unitárias e Embalagem na Indústria de Alimentos	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002140/2010-25	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Cadastro e Infraestrutura	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002141/2010-70	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Informática aplicada à Engenharia	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002139/2010-09	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Armazenamento de Produtos Agrícolas	ADJUNTO	01	327/2010

23083.001123/2010-71	FLORESTAS/ SILVICULTURA	Silvicultura/Implantação de Povoamentos Florestais, Silvicultura Tropical e Sistemas Agroflorestais	ADJUNTO	02	22/2007 e 224/2007
----------------------	----------------------------	---	---------	----	-----------------------

**Quadro IV – Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)**

<b><i>Campus SEROPÉDICA</i></b>	
<b>ÁREA/CONCENTRAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
Mapeamento Digital Aplicado a Ciências do Solo	Graduação plena em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrícola ou Geografia ou Geologia ou Zootecnia, com Doutorado em Ciência do Solo ou Agronomia (Ciência Do Solo) ou Geociências ou Sensoriamento Remoto ou Geografia Física.
Farmacobotânica	Graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia ou cursos da área de Ciências Agrárias. Doutorado em Botânica ou áreas afins.
Farmacologia	Curso Superior de Graduação de duração plena nas áreas de Ciências Biológicas, ou Ciências da Saúde, ou áreas afins. Doutorado em Farmacologia e/ou áreas afins.
Ciência da Computação – Engenharia de Software ênfase em Sistemas WEB	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação – Engenharia de Software – ênfase em Projeto de Software Gerência de Projetos	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação – Banco de Dados	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação – Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
Ciência da Computação – Linguagens de Programação para WEB	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística, Mestrado em Matemática, ou Estatística ou áreas afins.



Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins. Título de Doutor, sendo o Mestrado ou o Doutorado em Matemática, ou áreas afins.
Química Orgânica	Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Ciências Farmacêuticas ou Química, com ênfase na área do concurso, atuando na área de Química Farmacêutica e Medicinal, Processos e Tecnologia da Indústria Farmacêutica e Biotecnologia Farmacêutica, como também no ciclo básico na área de Química Orgânica.
Química Geral e Inorgânica – ênfase em Bioinorgânica	Graduação em Química (Bacharelado ou Química Industrial ou Licenciatura Plena). Doutorado em Ciências, na área de Química, com ênfase em Bioinorgânica.
Química Geral e Inorgânica (B) ênfase em Farmacognosia	Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Química ou Ciências Farmacêuticas, com ênfase em Farmacognosia ou áreas afins, como também, atuando no ciclo profissionalizante e no ciclo básico de Química Geral.
Química Analítica	Graduação plena em Química e áreas afins. Mestrado <i>stricto sensu</i> em Química com ênfase em Química Analítica.
Química Analítica (A) com ênfase na área do Concurso	Graduação em Química, ou Farmácia, ou Ciências Agrárias ou Biológicas. Mestrado em Ciências, com ênfase na área do concurso.
Química Analítica (B) ênfase em Qualidade de Insumos e Medicamentos	Graduação em Farmácia. Mestrado em Ciências, na área de Ciências Farmacêuticas ou Química, com ênfase em controle de Qualidade de Insumos e Medicamentos, atuando no ciclo profissionalizante e no ciclo básico de Química Analítica
Físico-Química	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Química ou de Físico-Química, com ênfase em Química Teórica ou Espectroscopia.
Física Geral Experimental	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Experimental.
Ensino de Física	Licenciatura em Física. Doutorado em Física ou Ensino de Ciências ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Ensino de Física.
Física Biológica	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Biológica.
Física Geral Teórica	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Teórica.
Direito Privado	Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito, que comprove o título de Mestre em Direito em que o tema do mestrado seja na área do concurso. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Civil; Direito do Trabalho; Direito; Previdenciário; Direito Internacional Privado e do Comércio; Direito Empresarial e respectivos direitos processuais.
Direito Público	Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito, que comprove o título de Mestre em Direito. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Administrativo; Direito Penal; Direito Financeiro; Direito Tributário, Direito Ambiental; Direito Internacional e respectivos direitos processuais.
Contábil	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins e Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins

Microeconomia	Graduação em Economia, Mestrado e Doutorado em Economia.
Economia Rural/Agrária	Graduação em Economia, Mestrado e Doutorado em Economia Rural ou Economia Agrária ou áreas afins
Economia e Comércio Internacional	Graduação em Economia e Doutorado em Economia
Alimentos e Bebidas	Graduação em Hotelaria, ou Economia Doméstica, ou áreas afins. Mestrado em Hotelaria ou áreas afins.
Letras/Língua e Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras Português/Inglês ou Letras Inglês/Literaturas de Língua Inglesa; Doutorado em Letras ou Inglês ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Literaturas de Língua Inglesa ou Literatura Comparada de Língua Inglesa.
Letras/Língua e Literatura Latina	<b>Graduação em Letras- Português/ Literaturas</b> , ou Letras Português/Latim ou Letras Português/Grego ou Letras Clássicas; Mestrado em Letras ou História ou Filosofia, com dissertação na área do <b>curso</b> .
Teoria Política	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins. Doutorado em Ciência Política ou áreas afins.
Ciências Sociais/Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins. Doutorado em Sociologia ou áreas afins.
História/História da América Colonial	Graduação em História ou áreas afins; Doutorado História ou áreas afins.
História/História Política e Econômica do século XX	Graduação em História ou áreas afins. Doutorado em História ou áreas afins.
Filosofia Medieval	Graduação em Filosofia ou áreas afins. Doutorado em Filosofia com tese em Filosofia Medieval.
Relações Internacionais/Política Externa do Brasil e Política Internacional Contemporânea	Graduação em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins; Mestrado e Doutorado em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins.
Relações Internacionais/Teoria das Relações Internacionais	Graduação em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins; Mestrado e Doutorado em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins, com dissertação ou tese na área do concurso.
Extensão Rural e Metodologia da Ciência	Graduação em curso de Ciências Agrárias (Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Economia Doméstica) ou de Ciências Sociais, ou áreas afins, e Mestrado em Extensão Rural ou Desenvolvimento Rural ou áreas afins.
Comunicação Social (Webjornalismo)	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo). Mestrado e Doutorado em Comunicação ou áreas afins. Experiência profissional com Webjornalismo, com atuação na elaboração e edição de conteúdo para sites e portais jornalísticos. Experiência docente em disciplinas da área do concurso.

Letras/Língua Portuguesa	Graduação em Letras, Doutorado em Lingüística ou Doutorado em Língua Portuguesa.
Processos Psicológicos Básicos	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Psicopatologia e Saúde Mental	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Psicometria e Testagem Psicológica	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Psicobiologia e Psicofarmacologia	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Didática e Ensino de História	Graduação em Licenciatura em História, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Ciências Sociais	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Inglês)	Graduação em Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Literatura)	Graduação em Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Filosofia	Graduação em Licenciatura em Filosofia, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Belas Artes	***Graduação em Licenciatura em Belas Artes ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho; Mestrado com tema da tese em Educação.
Didática e Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática.
Operações Unitárias e Embalagem na Indústria de Alimentos	***Graduação em Engenharia de Alimentos com Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins
Cadastro e Infraestrutura	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil e Mestrado em Transportes ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
Informática aplicada à Engenharia	Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Ciências da Computação ou Engenharia de Software. Mestrado em Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
Armazenamento de Produtos Agrícolas	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Agronomia ou áreas afins. Doutorado em Armazenamento ou Fisiologia pós-colheita ou áreas afins.

Silvicultura/Implantação de Povoamentos Florestais, Silvicultura Tropical e Sistemas Agroflorestais	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou áreas afins.
---	--

#### Quadro V

<b>Campus SEROPÉDICA</b>					
<b>REGIME DE TRABALHO – 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS</b>					
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>INSTITUTO/ DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Portaria MEC</b>
23083.003271/2010-20	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Público	ASSISTENTE	02	327/2010

#### Quadro VI – Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)

<b>Campus SEROPÉDICA</b>	
<b>ÁREA/CONCENTRAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
Direito Público	Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito, que comprove o título de Mestre em Direito. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Administrativo; Direito Penal; Direito Financeiro; Direito Tributário, Direito Ambiental; Direito Internacional e respectivos direitos processuais.

#### Quadro VII

<b>Campus TRÊS RIOS</b>					
<b>REGIME DE TRABALHO – 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS</b>					
<b>INSTITUTO TRÊS RIOS</b>					
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>INSTITUTO/ DEPARTAMENTO</b>	<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Portaria MEC</b>
23083.002928/2010-31	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	Direito Público	ASSISTENTE	02	1226/2008

**Quadro VIII – Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)**

<i>Campus SEROPÉDICA</i>	
ÁREA/CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Direito Público	Bacharelado em Direito. Mestrado em Direito.

**Quadro IX**

<i>Campus NOVA IGUAÇU</i>					
REGIME DE TRABALHO – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR					
Nº PROCESSO	DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.002929/2010-86	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Banco de Dados e Engenharia de Software	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.002982/2010-87	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciência da Computação	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.002108/2010-40	HISTÓRIA E ECONOMIA	História/História da América	ADJUNTO	01	1226/2008
23083.002107/2010-03	HISTÓRIA E ECONOMIA	História/História Moderna	ADJUNTO	01	1226/2008
23083.002090/2009-42	HISTÓRIA E ECONOMIA	Teoria Política	ASSISTENTE	01	1226/2008

**Quadro X – Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)**

<i>Campus NOVA IGUAÇU</i>	
ÁREA/CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Banco de Dados e Engenharia de Software	Graduação em Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Engenharias, ou Física, ou Química. Mestrado em Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Engenharia de Sistemas.
Ciência da Computação	Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou áreas afins. Mestrado em Computação, ou Engenharia de Sistemas ou Informática.
História da América	Graduação em História. Doutorado em História ou áreas afins.
História Moderna	Graduação em História. Doutorado em História ou áreas afins.
Teoria Política	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins e Mestrado em Ciência Política ou áreas afins.

### **Quadro XI – Remuneração mensal**

<b>CLASSE/CARGA HORÁRIA</b>	<b>V.B. R\$</b>	<b>GEMAS R\$</b>	<b>R.T. R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>ASSISTENTE/DE</b>	<b>2.001,86</b>	<b>1.034,12</b>	<b>1.406,62</b>	<b>4.442,60</b>
<b>ADJUNTO/DE</b>	<b>2.318,71</b>	<b>1.038,87</b>	<b>3.365,27</b>	<b>6.722,85</b>
<b>ASSISTENTE 20 HORAS</b>	<b>645,76</b>	<b>965,56</b>	<b>226,77</b>	<b>1.838,09</b>

V.B. – Vencimento Básico

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior

R.T. Retribuição por Titulação

**1.3** Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e vinculados ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987 e a Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

**1.4** – O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

**1.5.** – Os turnos na UFRRJ são: matutino, vespertino e noturno.

**1.6** – A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFRRJ e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFRRJ.

**1.7** – O local de atuação especificado no Quadro I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFRRJ, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.

**1.8** – São atribuições do Professor da Carreira do Magistério Superior:

**1.8.1** – Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

**1.8.2** – Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer, observadas, sobretudo, a titulação e demais exigências acadêmicas constantes do Perfil aprovado pelo CEPE.

**2.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na Deliberação CEPE/UFRRJ nº 127 de 08 de maio de 2009, revista com base no Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas etc, constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

**2.3** As inscrições estarão abertas no período de **12/04/2010 a 11/05/2010**, podendo ser prorrogadas conforme o item 8.1, e deverão ser efetuadas exclusivamente via **INTERNET**, da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o **endereço eletrônico** [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), no período compreendido **entre 10h do dia 12 de abril de 2010 até às 15h do dia 11 de maio de 2010**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, **exclusivamente em agências do Banco do Brasil**, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

**2.4.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

**2.5** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, **obrigatoriamente**, até o **dia 11 de maio de 2010**.

**2.6.** Somente serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado até o **dia 11 de maio de 2010**.

**2.7** A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

**2.8** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.9** O candidato portador de necessidades especiais que precisar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.

**2.10** Os dados cadastrais informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, inclusive pela veracidade das mesmas, arcando com as conseqüências de eventuais erros, dispondo a UFRRJ do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados falsos ou inexatos, ou que contrariem as exigências contidas neste Edital.

**2.11** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

## **2.12 Taxa de inscrição**

**2.12.1** Professor Assistente - DE

Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**2.12.2** Professor Adjunto (DE)

Valor: R\$ R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

**2.12.3** Professor Assistente – 20 HORAS

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**2.12.4** Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

**2.12.5** As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), e seguir as instruções ali contidas.

**2.12.6** O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 19 de abril de 2010 a 26 de abril de 2010.

**2.12.7** Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados por SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, de 19 de abril de 2010 a 26 de abril de 2010, para o seguinte endereço:

Na frente do envelope, deverão constar, em letra de forma, os seguintes dados:

DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL/Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento –  
Pavilhão Central, SALA 15  
BR 465, km 7



Seropédica – RJ – CEP. 23.890-000

No verso:

NOME DO REMETENTE:

(ENDEREÇO COMPLETO DO REMETENTE COM CEP)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (E  
INFORMAR O Nº DO EDITAL)

**2.14** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, atentamente, todas as etapas referentes ao concurso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**A documentação do candidato deverá ser entregue diretamente à Comissão Examinadora, no primeiro dia de realização das provas, de acordo com o calendário divulgado no endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).**

**3.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora um envelope lacrado e identificado** (nome, área do concurso), contendo:

- 1 - Cópia autenticada do documento de Identidade; no caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será aceita a sua inscrição. Não será permitido protocolo.
- 2 - Cópia Autenticada do Diploma de Graduação em curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado;
- 3 - Cópia Autenticada do Histórico da Graduação;
- 4 - Cópia Autenticada do comprovante de titulação em nível de Doutorado (quando o concurso for para Prof. Adjunto).
- 5 - Cópia Autenticada do Histórico do Doutorado (quando o concurso for para Prof. Adjunto).
- 6 - Cópia Autenticada do comprovante de titulação em nível de Mestrado (quando o concurso for para Prof. Assistente).
- 7 - Cópia Autenticada do Histórico do Mestrado (quando o concurso for para Prof. Assistente).

**3.1.1.** Em caso de diplomas de instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

**3.2** Além dos documentos acima, o **envelope lacrado** deverá conter:

1. **Curriculum Vitae** atualizado, apresentado na **Plataforma Lattes (modelo CNPq)**, em 05 (cinco) vias, sendo 01 (uma) delas acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades nele relacionados, os quais não necessitam de autenticação;
2. **Plano de Trabalho**, de acordo com as exigências de cada Unidade de Ensino, disponível no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

3. **Memorial**, com no máximo três páginas, no qual o candidato deverá descrever sua experiência em ensino, pesquisa e extensão, destacando o que julgar mais relevante para a área do concurso.

**3.3** A documentação comprobatória, obtida em curso não credenciado ou realizado no Exterior, deverá estar devidamente revalidada.

**3.4** Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada em língua portuguesa.

**3.5** Não serão aceitos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* que não estejam no envelope lacrado.

Parágrafo Único Em atendimento à legislação em vigor, quando o candidato ainda não possuir Diploma referente à sua titulação de Mestrado ou Doutorado serão aceitos documentos fornecidos pelo Setor/Órgão específico da Instituição de Ensino em que o curso foi realizado, nos quais esteja explicitado que o candidato concluiu o curso, constando a data da defesa da Dissertação e/ou Tese, com a respectiva aprovação, ou um atestado de que as exigências para a titulação foram cumpridas, faltando apenas a defesa de Dissertação e/ou Tese, com a previsão de data para a realização da mesma. Qualquer um desses documentos deve ser apresentado com firma reconhecida em cartório. Em caso de aprovação no concurso e de chamada para ocupar a vaga o candidato deverá apresentar o(s) Diploma(s) devidamente registrado(s) e cópia(s) autenticada(s) do(s) mesmo(s).

#### **4. DO CONCURSO**

**4.1** O concurso será realizado para área de conhecimento ou conjunto de disciplinas da mesma área.

**4.2\*** O concursos poderá se iniciar imediatamente após a data prevista para o encerramento das inscrições.(Redação dada pela Deliberação nº 30/CEPE de 16/04/2010)

**4.3** O programa da área de concentração objeto do concurso encontra-se disponível no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

**4.4** As etapas que deverão constar dos concursos são as seguintes:

- a) Prova escrita e/ou prática (eliminatória);
- b) Prova didática (eliminatória);
- c) Prova de títulos (classificatória);
- d) Plano de Trabalho (classificatória).

**4.5.** As provas deverão ser avaliadas, de acordo com o prescrito pela Deliberação 127/CEPE/2009, e na seguinte ordem:

- a) 1ª fase – Prova Escrita e/ou Prova Prática;
- b) 2ª fase – Análise do Perfil de acordo com as exigências deste Edital;
- c) 3ª fase - Prova Didática;
- d) 4ª fase – Prova de Títulos e Plano de Trabalho.

**4.5.1.** Só passará para a segunda fase do concurso o candidato que alcançar média igual ou superior a 70 (setenta) na Prova Escrita e/ou Prática.

**4.5.2.** Só passará para a terceira fase do concurso o candidato cujo perfil estiver de acordo com as exigências contidas no presente Edital e não for eliminado.

**4.5.3.** Só passará para a quarta fase do concurso o candidato que alcançar média igual ou superior 70 (setenta) na Prova Didática.

**4.6.** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá graus de 0 (zero) a 100 (cem) em cada prova e ao plano de trabalho, sendo a nota final de cada avaliação a média aritmética das notas atribuídas pelos cinco examinadores, exceto a prova de títulos cuja nota será resultante da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 14 da Deliberação 127/CEPE/2009.

**4.7.\*** A nota final de cada candidato no concurso será o somatório das médias finais de **cada** uma das três avaliações, quais sejam: prova escrita (incluída a média relativa ao somatório da prova prática, quando couber, conforme Artigo 12 e seu Parágrafo Único), prova didática e plano de trabalho, somada ao resultado da prova de títulos. conforme artigo 18 da Deliberação 127/CEPE/2009.

**4.8** Serão escolhidos para provimento da(s) vaga(s), pela ordem de classificação, os candidatos que obtiverem as notas finais mais altas na lista de classificação prevista no artigo 19 da Deliberação acima citada.

**4.8.1.** Ocorrendo empate, na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver maior pontuação no julgamento de títulos;
- b) Obtiver maior pontuação na prova escrita e/ou prática;
- c) Obtiver maior pontuação na prova didática;
- d) Obtiver maior pontuação no plano de trabalho.

**4.8.2.** Persistindo o empate será dada prioridade para o candidato que já exerça a função de magistério superior, médio ou fundamental há mais tempo, nessa ordem.

## **5. DO RECURSO**

**5.1.** Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta em que caberá recurso de nulidade ao Reitor.

**5.2.** O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de oito dias corridos, contados da data de divulgação do resultado divulgado pela Comissão Examinadora na sessão pública prevista no § 4º do Art. 17, da Deliberação 127/CEPE/2009, e será decidido no prazo máximo de dezesseis dias.

**5.3.** Da decisão do Reitor caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** O resultado final do concurso será homologado mediante publicação no Diário Oficial da União.

**6.2** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

**6.3** A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático aos quadros da Universidade, mas apenas a expectativa de direito à nomeação, seguindo a rigorosa ordem classificatória, observando as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência da UFRRJ.

## **7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**7.1** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Superior.

## **8. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**8.1** O candidato aprovado será nomeado no cargo para o qual foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante Portaria expedida pela Reitoria da UFRRJ, publicada no Diário Oficial da União.

**8.2** Em caso de o candidato exercer atividade remunerada, no ato da posse, deverá comprovar seu desligamento do cargo, exonerando-se ou apresentando o ato de vacância, no caso de servidor público, ou rescindindo o contrato, no caso de ser regido pela CLT.

**8.3** Além dos requisitos já estabelecidos neste Edital, o candidato nomeado deverá atender ao que segue para ser empossado no cargo.

**8.3.1** Apresentar cópia da Carteira de Identidade(RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da Última Eleição, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento e 03 (três) fotos 3X4 iguais e recentes.

**8.3.2** Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.

**8.3.3** Estar quite com os cofres públicos.

**8.3.4** Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

- a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- b) praticar advocacia junto a repartições públicas.

**8.4** Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído de cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

- a) prática de crime contra a administração pública;
- b) improbidade administrativa;
- c) aplicação irregular de dinheiro público;
- d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- e) corrupção.

**8.5** Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFRRJ para o exercício do cargo.

**8.6** O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

**8.7** O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

**8.8** A nomeação dos candidatos ocorrerá obedecendo a ordem de classificação e o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, se aprovados, quando convocados, serão submetidos à junta médica oficial da UFRRJ, que terá decisão final sobre o grau de deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

**9.2** Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível no Departamento de Ensino no qual prestou as provas, para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, sem que a documentação seja retirada, a mesma será **destruída**.

**9.3** O candidato deverá comunicar à Seção de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da UFRRJ qualquer mudança no seu endereço, enquanto estiver participando do concurso e se aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

**9.4** Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fornecer declarações falsas ou inexatas, sobre os documentos apresentados;
- b) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro(s) candidato(s), ou dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Faltar com a cortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora, com os servidores, as autoridades presentes ou os outros candidatos;
- d) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, apresentando comportamento incompatível com o exercício do cargo de Magistério.

**9.5** A Reitoria, se necessário, baixará instruções complementares sobre o Concurso e resolverá os casos omissos.

RICARDO MOTTA MIRANDA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



ANEXO I

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR</b>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
C.P.F. - uma cópia
CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)  
COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO  
HISTÓRICO ESCOLAR.

CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes

03 (três) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recente

N.º DE CONTA BANCARIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil ou Banco Real

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)

PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO  
DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS COMPROVANTE DE  
ENDEREÇO (uma cópia)

**APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFRRJ, O RESULTADO DOS SEGUINTE  
EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:**

- 1) Hemograma completo
- 2) Glicemia de Jejum
- 3) Colesterol e Triglicérides
- 4) HBSAg
- 5) Anti HCV
- 6) E.A.S.
- 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres)
- 8) PSA (para homens acima de 40 anos)
- 9) ECG (para idade acima de 30 anos)
- 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).

\*\*\* TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER  
FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.

**Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima o candidato deverá se dirigir à  
Seção de Recrutamento e Seleção (Sala 15 do Pavilhão Central), munido da mesma.**

\*RETIFICADO EM 16/04/2010

\*\*RETIFICADO EM 22/04/2010

\*\*\*RETIFICADO EM 28/04/2010